

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

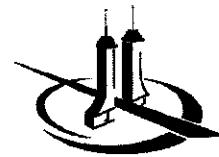
PODER LEGISLATIVO

Palácio Borges de Medeiros

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA-RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 77/2020

**PROCEDÊNCIA:** Mesa Diretora

**RELATOR:** Ver. Carmelo Madeira

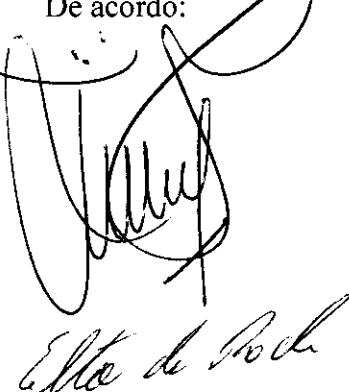
**ASSUNTO:** “Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruguaiana para a Legislatura 2021/2024.”

### PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 77/2020, da Mesa Diretora, protocolo nº 599/2020/LEG, que “Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruguaiana para a Legislatura 2021/2024.”.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise apresenta impacto financeiro, porém sem alteração dos já praticados, portanto o mesmo atende todos os requisitos legais.

Isto posto, é o presente PARECER para opinar pela sua viabilidade jurídica, sendo **FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação,

Aprovado Parecer  
em 14/10/20  
De acordo:  
  


Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

  
Ver. Carmelo Madeira  
Relator.

Contrário: